



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 002/2025



Art. 3º Fica retificado o **item 11.9** do edital, assim como **ANEXO III - QUADRO DE PROVAS**, exclusivamente para alterar o percentual mínimo de acertos exigidos na prova objetiva para fins de aprovação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.9. Na prova objetiva, considerar-se-á APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total de pontos para os cargos de nível superior e 50% (cinquenta por cento) para os cargos de nível fundamental.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	40 pontos
	- Noções de informática - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Matemática - Conhecimentos sobre o Município	10		
	Conhecimentos Específicos e Legislação SUS	20		

Art.4º. - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 002/2025.

Américo Brasiliense - SP, 09 de setembro de 2025.

Terezinha Aparecida Viveiros de Souza
PREFEITA DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP